



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.675.942/0001-35

OFÍCIO – GAB - PREF - 066 /2021

ASSUNTO: LEIS 964, 965 E 966.

Silvianópolis 10 de Março de 2021

Homero Brasil Filho, Prefeito Municipal de Silvianópolis/MG, vem, pelo presente encaminhar, para os fins de direito, as leis 964, 965 e 966, todas de 2021, sancionadas e publicadas em 09 de março de 2021.

Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Homero Brasil Filho
Prefeito Municipal de Silvianópolis

Exmo. Senhor
Francisco de Assis Mendes,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Silvianópolis-MG.

Av. Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG
CEP: 37.5689-000 – Fone: (35) 3451-1200